

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	CCT da Categoria	SP005650/2022
2	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	OF.MANUT
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-25
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.283,36
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Ofical de Manutenção
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020-21

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.283,36
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 685,01
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 2.968,37

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não recorrente.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 247,27
B	Férias	R\$ 269,38
C	Adicional de Férias	R\$ 89,79
Total		R\$ 606,44

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 714,96
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 89,37
C	SAT	1,00%	R\$ 35,75
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 53,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 35,75
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,45

G	INCRA	0,20%	R\$ 7,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 285,98
Total		34,80%	R\$ 1.244,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Clausula 15ª	R\$ 39,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Clausula 14ª	R\$ 371,83
Total		R\$ 410,83

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 606,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.244,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 410,83
Total		R\$ 2.261,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
Índice de ocorrência Aviso Prévio Indenizado		5,50%
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 13,61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,09
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 59,37
Índice de ocorrência Aviso Prévio Trabalhado		1,94%
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 108,24
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 37,67
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 59,37
Total		R\$ 279,36

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$ 49,27
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R\$ 0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R\$ 8,01
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 1,78

F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especifique)	R\$	-
Total		R\$	59,69

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 59,69
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 59,69

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 59,98
C	Equipamentos	R\$ 91,06
D	Outros (especifique)	R\$ 199,78
Total		R\$ 350,81

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,94%	R\$ 108,03
B	Lucro	3,00%	R\$ 170,30
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3%)	3,65%	R\$ 242,34
	C.2. Tributos Estaduais (especifique)		
	C.3. Tributos Municipais - ISS (2%) Cód 07.05 Catanduva/SP	3,00%	R\$ 199,18
Total			R\$ 719,85

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.968,37
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.261,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 279,36
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 59,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 350,81
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.919,53
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 719,85

Valor Total por Empregado

R\$

6.639,38

Valor Total Mensal	R\$	6.639,38
Valor global da proposta (12 meses)	R\$	79.672,57